

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
2 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA GASPAR - SC Nº 005/2022. No primeiro dia do
3 mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a reunião
4 extraordinária na sala da Assessoria aos Conselhos Municipais de Direito sito a Avenida das
5 Comunidades, 133, Centro, Gaspar, anexo ao Gascic. Estavam presentes os seguintes
6 conselheiros: **Juliana Menezes de Oliveira**, representante titular da Secretaria de
7 Assistência Social; **Maicon de Borba**, representante titular da Secretaria de Educação;
8 **Luciane Silvia Martins Bailer**, representante titular da Secretaria de Educação; **Cleisson**
9 **dos Santos Strapasson**, representante suplente da Secretaria de Educação; **Jessé Bruno**
10 **Corrêia**, representante titular da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa; **Eliane**
11 **Schmidt Salgado**, representante titular da Ama; **Alexandra Zancanella Pereira**,
12 representante titular da APAE de Gaspar; **Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick**,
13 representante titular da Conferência Vicentina; **Alexssandra Goya Fernandes**,
14 representante titular da Ação Social e Cidadã; **Deise Juliane Schuart**, representante
15 suplente da Ação Social e Cidadã; **Aline de Abreu**, representante titular do Hospital Nossa
16 Senhora do Perpétuo Socorro **Ana Paula Kuczmynda da Silva**, representante titular do
17 IFSC Campus Gaspar; **Daiane de Souza Carvalho**, representante suplente do IFSC
18 Campus Gaspar. Terezinha Alves assessoria aos conselhos. A Presidente Alexandra
19 Zancanella Pereira agradeceu a presença de todos e em seguida iniciou com a leitura da
20 pauta, sendo os itens: 1) Acolhida e posse dos conselheiros das representações não
21 governamentais eleitas na eleição complementar do CMDCA. 2) Leitura da Ata da Plenária
22 anterior; 3) Correspondências Enviadas; 4) Correspondências Recebidas; 5) Momento
23 Comissões; 6) Ofício Lar Pequeno Anjo sobre o destino das máquinas industriais de lavar
24 roupa; 7) Eleição Conselho Tutelar; 8) Seminário sobre Escuta Especializada
25 presencial/online – valores finais; 9) Capacitação para o CMDCA e Servidores- valores
26 finais; 10) Assuntos Gerais **1)** A 1ª entidade é a Ação Social e Cidadã, com as
27 representantes Alexandra Goya Fernandes (titular) e Deise Juliana Schuart (suplente); a 2ª
28 entidade é o Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, sendo as representantes Aline
29 de Abreu (titular) e Pamela Cristina Girardi de Souza (suplente); 3ª entidade é o Instituto
30 Federal de Santa Catarina – IFSC – Campus de Gaspar, com as representantes Ana Paula
31 Kuczmynda da Silva (titular) e Daiane de Souza Carvalho (suplente). A Presidente
32 Alexandra deu as boas vindas às entidades e suas representantes e deu posse às
33 conselheiras. **2)** Leitura da Ata da Plenária anterior, já aprovada a fim de verificar as
34 deliberações que foram realizadas e as que ainda não foram realizadas; **3)**
35 Correspondências Enviadas; → OFÍCIO Nº 25/2022 – ao Sr. Salésio Antonio da Conceição,
36 encaminhando o Parecer descritivo de Aprovação de Contas 2021 do CMDCA e ata da
37 plenária em que o parecer foi aprovado; → OFÍCIO Nº 026/2022 – CMDCA a Sra. Josieli
38 Cristina Casanova, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Gaspar, nomeação
39 através de decreto do Gestor da Parceria dos projetos que serão custeados pelo Fundo da
40 Infância e Adolescência – FIA Edital nº 01/2021, a Sra. Rubiana Azambuja Proença dos
41 Santos; → OFÍCIO Nº 027/2022 – CMDCA à Sra. Josieli Cristina Casanova, Chefe de
42 Gabinete da Prefeitura Municipal de Gaspar, acerca da nomeação através de decreto da
43 Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação da Parceria referente aos projetos que
44 serão custeados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA Edital nº 01/2021, os
45 servidores: Claudinei Venske, Robert Lenon Sá de Souza, Tatiana Alves Martins da Costa.
46 → OFÍCIO Nº 028/2022 – CMDCA ao Senhor Salésio Antônio da Conceição, Secretário



47 Municipal de Assistência Social, indicando para a Comissão organizadora do processo de
48 escolha de conselheiros tutelares Jessé Bruno Correia e Ícaro Gentile de Freitas Cosser; →
49 OFÍCIO Nº 029/2022 – CMDCA a Sra. Josieli Cristina Casanova Chefe de Gabinete da
50 Prefeitura Municipal de Gaspar acerca da nomeação através de decreto da Comissão
51 Especial de Organização da Campanha Maio Laranja em Combate ao Abuso e à Exploração
52 Sexual contra Crianças e Adolescentes, sendo as indicadas as Conselheiras do CMDCA
53 Juliana Menezes de Oliveira, Carla Hang Isensee e Jocenira das Graças de Oliveira
54 Waltrick. → OFÍCIO Nº 030/2022 – CMDCA ao Senhor Salésio Antônio da Conceição,
55 Secretário Municipal de Assistência Social, acerca Capacitação Conselheiros de Direitos
56 acerca da aplicação de recurso do FIA em projetos governamentais, informando que foram
57 apresentados três orçamentos dos quais foi aprovado o do Instituto Cairo de Itajaí/SC, por
58 ser o de menor preço e atender melhor à necessidade do Conselho de Direitos no que diz
59 respeito à correta utilização de recursos do FIA para projetos governamentais; → OFÍCIO Nº
60 031/2022 – CMDCA ao Senhor Salésio Antônio da Conceição, Secretário Municipal de
61 Assistência Social a fim de requerer uma assessoria exclusiva para suporte ao Conselho
62 Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA. → OFÍCIO Nº 032/2022 – CMDCA à Sra.
63 Josieli Cristina Casanova, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Gaspar acerca de
64 nomeação através de decreto da Comissão Especial de Organização do Processo de
65 Escolha Suplementar do Conselho Tutelar 2021 os servidores: Jessé Bruno Corrêa,
66 Marilete Zimmermann, Claudinei Venske, Ícaro Gentile de Freitas Cosser. → OFÍCIO Nº
67 034/2022 – CMDCA a Sra. Josieli Cristina Casanova, Chefe de Gabinete da Prefeitura
68 Municipal de Gaspar solicitando a publicação do Edital 001/2022 que trata do Processo de
69 Escolha Suplementar do Conselho Tutelar 2022; → OFÍCIO Nº 035/2022 – CMDCA ao
70 Senhor Salésio Antônio da Conceição, Secretário Municipal de Assistência Social acerca da
71 solicitação de divulgação do EDITAL Nº 001/2022 – CMDCA que trata da eleição
72 suplementar para o Conselho Tutelar; → OFÍCIO Nº 036/2022 – CMDCA ao Senhor Salésio
73 Antônio da Conceição, Secretário Municipal de Assistência Social solicitando *Coffee Break*
74 para a capacitação em 22 e 23.03.2022; → OFÍCIO Nº 037/2022 – CMDCA ao Sr. Felipe
75 Juliano Braz, Procurador-Geral do Município solicitando Parecer Jurídico edital referente a
76 leilão de máquinas devolvidas ao questionando: - A legalidade da inclusão dos bens do
77 CMDCA no leilão de bens da Prefeitura Municipal de Gaspar previsto para 2022, uma vez
78 que estes equipamentos não integram o patrimônio do município; - Caso o parecer seja pela
79 legalidade do ato, quais os instrumentos necessários para materializar a inclusão dos bens
80 no referido leilão? - Caso o leilão ocorra a conta para a qual a receita da venda deve ser a
81 conta do FIA ou a da prefeitura com posterior transferência? → OFÍCIO Nº 038/2022 –
82 CMDCA a Sra. Dra. Ana Paula Kuczmynda da Silva, Diretora Geral do Instituto Federal de
83 Santa Catarina – IFSC – Campus de Gaspar acerca da Convocação à Plenária Ordinária de
84 março/2022 com a posse dos conselheiros representantes não governamentais das
85 representantes do IFSC representantes Ana Paula Kuczmynda da Silva (titular) e Daiane de
86 Souza Carvalho (suplente) → OFÍCIO Nº 039/2022 – CMDCA a Sra. Fabiana Helena Gomes
87 Massari, Diretora Administrativa Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro com a
88 convocação à Plenária Ordinária de março/2022 com a posse dos conselheiros
89 representantes não governamentais das representantes da Ação Social e Cidadã Aline de
90 Abreu (titular) e Pamela Cristina Girardi de Souza (suplente) *que encontra-se em licença-*
91 *maternidade e não pôde se fazer presente neste ato* OFÍCIO Nº 040/2022 – CMDCA a Sra.
92 Maria Teresinha Lanznaster, Presidente da Ação Social e Cidadã sobre a Convocação à
93 Plenária Ordinária de março/2022 com a posse dos conselheiros representantes não



2

94 governamentais convocando as representantes do HNSPS Alexssandra Goya Fernandes
95 (titular) e Deise Juliane Schuart (suplente). → OFÍCIO Nº 041/2022 – CMDCA ao Senhor
96 Salésio Antônio da Conceição, Secretário Municipal de Assistência Social solicitando e
97 dando prazo de 10 (dez) dias para a indicação de dois servidores para compor o colegiado
98 do CMDCA após o aumento das cadeiras do colegiado do CMDCA; → OFÍCIO Nº 042/2022
99 – CMDCA à Sra. Sylvania Janoelo dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, solicitando, e
100 dando prazo de 10 (dez) dias, para a indicação de dois servidores para compor o colegiado
101 do CMDCA; → OFÍCIO Nº 043/2022 – CMDCA ao Sr. Roni Jean Muller, Diretor Presidente
102 da Fundação Municipal de Esporte e Lazer solicitando, e dando prazo de 10 (dez) dias, para
103 a indicação de dois servidores para compor o colegiado do CMDCA. **4)** Correspondências
104 Recebidas; → OFÍCIO Nº 028/2022 SAS: indicando os servidores Claudinei Venske, Robert
105 Lenon Sá de Souza e Tatiana Alves Martins da Costa para compor a Comissão de
106 Monitoramento e Avaliação da Parceria – FIA; → OFÍCIO Nº 048/2022/CT – GAS:
107 encaminhando Ofício nº 0043/2022/01PJ/GAS que informa o lançamento pelo MPSC, de
108 Edital de Chamamento Público para equipagem de Conselhos Tutelares. Segundo
109 informação da Diretora de Proteção Social, o CT do município de Gaspar já foi contemplado
110 com o kit a que se refere esse edital, então não pode recebê-lo novamente; → Email da
111 entidade OLAKUNDE a fim de submetê-la ao Conselho para realizar a inscrição junto ao
112 CMDCA; → Ofício nº 17/2022/SDS/DIDH/CEDCA alertando sobre o envio da “nota ADE
113 Codar nº 1/2022, que informa os cadastros aptos a receber doações ao FMDCA e os
114 cadastros inconsistentes” para que os municípios realizem as campanhas de doações ao
115 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e que aqueles municípios cujos Fundos
116 não estejam com o cadastro regularizado o regularize até a data de 15.10.2022. Salienta
117 ainda que os Fundos regularizados devem fazer a campanha de arrecadação ao FMDCA
118 junto à população de seu município; → Email da ouvidoria do TCE/SC sobre os
119 *questionamentos: - a APP não é uma entidade de atendimento à criança e ao adolescente,*
120 *mas auxilia a escola em suas demandas para atender a esse público. //- normalmente o*
121 *interesse das APPs é apresentar projetos a serem desenvolvidos na escola, quase sempre*
122 *pelos próprios professores da escola, mas este já são remunerados pelo*
123 *executivo. //Poderia o projeto trazer apenas o custo de materiais, sem mão de obra” //Na*
124 *cartilha do TCE orienta que todos os encargos trabalhistas devem ser custeados pelo FIA,*
125 *sendo incluídos no projeto. // No caso de a APP contratar outros professores o projeto*
126 *poderia ser aplicado no contraturno no ambiente da escola” // - caso o projeto possa ser*
127 *realizado dentro da escola pelos professores poderia ser realizado durante o período de*
128 *aula normal do aluno” // Estes questionamentos se devem pelo fato de o Conselho ser*
129 *bastante questionado pelas APPs para apresentarem projetos que sejam de interesse da*
130 *escola, mas que não são contemplados pela política pública de Educação. Resposta → as*
131 APP's não estariam, em tese, elegíveis para receberem o aval dos CMDCA's para utilização
132 de recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, por não se tratar de uma entidade
133 de atendimento ao público infanto-juvenil, conforme regime de atendimento listado no art.
134 90, ECA. // Convém ainda frisar a necessidade de observação da Lei 13.109/2014, cujo art.
135 45, II veda expressamente Art. 45. As despesas relacionadas à execução da parceria serão
136 executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado: II - pagar, a qualquer
137 título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas
138 hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias. Houve grande
139 debate sobre como utilizar os recursos do FIA para projetos governamentais, para
140 contextualizar os conselheiros que estão chegando ao colegiado à dificuldade que o

141 Conselho encontra ao solicitar apoio do executivo para efetuar projetos governamentais. →
142 Ofício nº 020/2022 SAS em resposta ao OFÍCIO Nº 031/2022 – CMDCA informando que
143 neste momento não consegue conceder um servidor para atendimento exclusivo do
144 CMDCA, porém neste momento disponibilizará uma servidora para realizar todo o trabalho
145 pertinente ao CMDCA e ao CDM. → Email do HNSPS enviando documentos para
146 renovação do cadastro da entidade junto ao CMDCA. → Email do Cairo Instituto:
147 Capacitação Específica para Psicólogo sobre a Escuta Especializada. Com objetivo de
148 capacitar e preparar os municípios para a compreensão e implementação da Escuta
149 Especializada pela rede de proteção, realizaremos no período de 11 a 13 de abril, a 18ª
150 edição da capacitação on-line sobre a Escuta Especializada, que têm elucidado a todos os
151 participantes acerca do tema da Escuta Especializada. A Mestre em Serviço Social, Membro
152 do Grupo Estadual sobre a Escuta Especializada coordenadora pelo Ministério Público,
153 Janice Merigo. Ainda nesta capacitação: O processo de entrevista na Escuta Especializada,
154 com o Psicólogo Rudinei Luiz Beltrame. *Custo do combo de 3 inscrições: R\$ 915,00.*
155 Conselho delibera por custear 9 inscrições: servidores efetivos das secretarias: 1 da
156 Assistência Social, 2 da Educação, 1 da Saúde. 1 conselheiro tutelar. Das entidades: 1 do
157 IFSC, 1 do Hospital, 2 da Ação Social e Cidadã.

158 **5) Momento Comissões; Relatório**
da Comissão Especial Organizadora do MAIO LARANJA: Parcerias para a
159 campanha Maio Laranja. Saúde; Conselho tutelar; OAB; Polícia Civil; Secretaria de
160 Assistência Social (ações nos CRAS); Cultura. Enviar ofício solicitando a participação de
161 representantes na reunião de 10.03.2022. Apresentar as primeiras sugestões dessa
162 comissão e verificar o que cada órgão pode colaborar, quais as sugestões. Não há recurso
163 para utilizar nas ações. Foco da campanha: Informar canais de denúncia; Identificar o que é
164 abuso; Quem seria a pessoa de confiança; Público alvo: a criança e adolescente →
165 teatro/contação de história; 1º ano a 4º ano → contação de história (14 escolas); 5º ano a 9º
166 ano → vídeos curtos → **SOLICITAR à Comunicação para produzir vídeos.** Utilizar o Reels
167 do Instagram/TIK TOK se tiver. CDI's (4 anos a 6 anos) → mediação de leitura (17
168 unidades) EJA → Adolescentes acima de 15 anos; **Quando for exibir o vídeo nas escolas**
169 **um conselheiro de direitos acompanhar a ação.** Dia 18.05 → panfletar na praça.
170 Recuperar panfletos do "FAÇA BONITO" dos equipamentos das SAS. Instituída Juliana
171 como Coordenadora da comissão. **Relatório da Comissão Especial Organizadora da**

172 **Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMDCA:** Análise documentação
173 entregue pelas entidades para habilitação no processo de eleição de Organizações.

174 **Relatório da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha**

175 **Suplementar do Conselho Tutelar 2021:** Coordenadora: Marilete; Relator: Ícaro.
176 Foram feitos esclarecimentos quanto ao processo de escolha, especialmente acerca dos
177 requisitos para pode concorrer ao processo de escolha. Apresentamos a conclusão do
178 Parecer Jurídico 020/2022 acerca do Edital do certame. Discutidas estratégias para o
179 melhor alcance de candidatos visando ter um número de inscrições deferidas que seja
180 suficiente para suprir as vagas necessárias. Alterar o prazo de campanha de 90 para 30
181 dias. Orientações quanto ao processo: informar Ministério Público SC, Judiciário.
182 Deliberações: atualizado o calendário do cronograma do Edital e posteriormente será
183 enviado aos membros da comissão especial. Divulgação: Redes sociais da prefeitura; rede
184 social do Conselho Tutelar; *facebook* do CMDCA. Jornal, Rádio. **Relatório de Reunião**

185 da Comissão de Inscrição, Monitoramento e Acompanhamento: Estiveram
186 *online* as conselheiras Daniela Zomer – governamental e Carla Hang – governamental.
187 Como não tivemos quórum na reunião a assessoria sugeriu que a decisão ficasse a cargo
188 do Conselho, para que delibere em plenária, sugestão essa que foi acolhida pelas
189 conselheiras. *O conselho delibera por nova reunião da comissão pertinente.* **6)** Ofício Lar
190 Pequeno Anjo sobre o destino das máquinas industriais de lavar roupa: Ofício 37 –
191 solicitação de parecer jurídico: fundamentado na Lei Ordinária 1432/1993 (Gaspar/SC), em
192 seu artigo 15: “Art. 15 Os recursos do Fundo serão constituídos de: [...] V - Produto das
193 aplicações dos recursos disponíveis e vendas de materiais, publicações e eventos
194 realizados; [...]”, o CMDCA questiona: - A legalidade da inclusão dos bens do CMDCA no
195 leilão de bens da Prefeitura Municipal de Gaspar previsto para 2022, uma vez que estes
196 equipamentos não integram o patrimônio do município; - Caso o parecer seja pela
197 legalidade do ato, quais os instrumentos necessários para materializar a inclusão dos bens
198 no referido leilão? - Caso o leilão ocorra a conta para a qual a receita da venda será
199 mandada deve ser a conta do FIA ou a da prefeitura com posterior transferência? *Caso o*
200 *parecer seja favorável à participação do leilão será convocada uma plenária extraordinária*
201 *para deliberar sobre o assunto.* **7)** Eleição Conselho Tutelar: edital publicado em 18.02 com
202 inscrições de 21.02 a 23.03. Secretaria da Assistência está verificando com a Comunicação
203 a divulgação. *Ana Paula sugere email para as escolas informando sobre o processo de*
204 *escolha de conselheiros tutelares. Assessoria fará email para a Educação e mandarão para*
205 *as escolas. Verificar para enviar para ESF.* **8)** Seminário sobre Escuta Especializada
206 presencial/*online* – Considerando o disposto na Lei nº 13.431/2017 e no Decreto nº
207 9.603/2018, cabe aos Municípios, por meio da Rede de Proteção da Criança e Adolescente -
208 políticas públicas, CMDCA e Conselho Tutelar, implementar o processo de Escuta
209 Especializada, garantindo o atendimento intersetorial e articulado, quando da violência
210 praticada contra crianças e adolescentes ou por eles testemunhada. Através de e-mail em
211 28.01.2020 FECAM veio alertar acerca do vencimento do prazo para implantar o processo
212 de Escuta Especializada, prazo este que encerrou em 10.06.2019. Assim, o CMDCA optou
213 por custear com recursos do FIA a participação de 3 servidores efetivos da Secretaria de
214 Assistência Social (Juliana Menezes de Oliveira, Alessandra Graciosa e Terezinha Alves) no
215 seminário em Belo Horizonte nos dias 14, 15 e 16.03.2022: Custos finais: passagens aéreas
216 – R\$ 9.586,50 (nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos);
217 participação no seminário e estadia – R\$ 4.552,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois
218 reais); diárias: R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais); **Perfazendo um total de R\$ 14.651,50**
219 (quatorze mil, seiscentos cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **9)** Capacitação para
220 o CMDCA e Servidores; Capacitação Conselheiros de Direitos acerca da aplicação de
221 recurso do FIA em projetos governamentais. Foram apresentados três orçamentos dos
222 quais foi aprovado o do Instituto Cairo de Itajaí/SC, por ser o de menor preço e atender
223 melhor à necessidade do Conselho de Direitos no que diz respeito à correta utilização de
224 recursos do FIA para projetos governamentais. Tal capacitação se faz necessária para que
225 todos os servidores que estejam de alguma forma envolvidos com o processo de aprovação
226 de projetos entendam da importância de sua atuação para que o projeto realmente venha a
227 ser realizado. Capacitação: R\$ 9.025,00 (nove mil e vinte e cinco reais); *coffee break* para
228 os dois dias: R\$ R\$ 1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais), **perfazendo o total**

229 de R\$ 10.485,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); **10)** Assuntos Gerais:
230 proposição de comissões: *Comissão de Acompanhamento e Assessoria ao Conselho*
231 *Tutelar, Comissão de Administração, Fiscalização e Divulgação do FIA. Conselho delibera*
232 *por aguardar a indicação dos conselheiros governamentais. Não havendo mais nenhum*
233 *assunto e nenhuma outra manifestação, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo da*
234 *qual eu, Terezinha Alves, lavro a presente ata que será assinada pelos conselheiros*
235 *presentes:*

Alexandra Zancanella Pereira

Alexandra Zancanella Pereira

Alexsandra Goya Fernandes

Alexsandra Goya Fernandes

Aline de Abreu

Aline de Abreu

Ana Paula Kuczmynda da Silva

Ana Paula Kuczmynda da Silva

Cleisson dos Santos Strapasson

Cleisson dos Santos Strapasson

Daiane de Souza Carvalho

Daiane de Souza Carvalho

Deise Juliane Schuart

Deise Juliane Schuart

Eliane Schmidt Salgado

Eliane Schmidt Salgado

Jessé Bruno Corrêia

Jessé Bruno Corrêia

Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick

Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick

Juliana Menezes de Oliveira



Juliana Menezes de Oliveira

Luciane Silvia Martins Bailer

Luciane Silvia Martins Bailer

Maicon de Borba

Maicon de Borba

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	CONSELHEIRO
Secretaria de Assistência Social	Juliana Menezes de Oliveira – Titular	<i>Juliana Menezes de Oliveira</i>
	Ícaro Gentile de Freitas Cosser – Suplente	
Secretaria de Educação	Carla Hang Isensee – Titular	
	Bruna Eloisa Basei – Suplente	
	Luciane Silvia Martins Bailer – Titular	
	Cleisson dos Santos Strapasson – Suplente	<i>Cleisson dos Santos Strapasson</i>
	Jessé Bruno Corrêia – Titular	
Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	Daniela Zomer Becker – Suplente	<i>Jessé Bruno Corrêia</i>
REPRESENTATIVIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	CONSELHEIRO
AMA – Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Gaspar	Eliane Schmidt Salgado – Titular	
	Francisco Hostins Junior – Suplente	
APAE	Alexandra Zancanella Pereira – Titular	<i>Alexandra Zancanella Pereira</i>
	Kátia Uller – Suplente	
Conferência Vicentina	Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick – Titular	
	Roseli Maria Kohler – Suplente	
SENAC	Fábio Peçanha Ricci – Titular	
	Ana Paula dos Santos – Suplente	
Ação Social e Cidadã	Alexsandra Goya Fernandes – Titular	<i>Alexsandra Goya Fernandes</i>
	Deise Juliane Schuart – Suplente	
Hospital N. Sra. Perpétuo Socorro	Aline de Abreu – Titular	<i>Deise Juliane Schuart</i> <i>Aline de Abreu</i>

Gaspar/SC, 08 de março de 2022.

ERRATA À ATA Nº 005/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Alexandra Zancanella Pereira, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, do Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RETIFICA a publicação da Ata nº 005.2022, de 08 de março de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê na linha2

“ [...] No primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a reunião extraordinária [...].”

Leia-se:

“[...] Ao oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária [...].”

Certos de sua compreensão e habitual colaboração, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Alexandra Zancanella Pereira
Presidente do CMDCA de Gaspar/SC